



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 7ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE CAUCAIA-CE

Processo nº 0097500 - 49 - 2006 - 5.07.003 0

Mandado nº 38883564

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) 19 dia(s) do mês de Junho do ano de 2019, eu, LEONY PONTES XIMENES, Oficial de Justiça abaixo firmado, em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de FABIANA ABREU CAVALCANTE em face de METROPOLE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, para o pagamento da importância de R\$ 4.407,93, atualizada até 30/04/19, não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

3002 (Mil e dois) litros de gasolina sendo R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) cada litro totalizando R\$ 4.408,80 (quatro mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).

Avaliado(s) em R\$ 4.408,80, tudo para a garantia da dívida referida no mandado. Feita, assim, a penhora e avaliação, lavro e subscrevo o presente auto.

Leony Pontes Ximenes - Oficial de Justiça

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, intimei o(a) executado(a) para a ciência da penhora referida no auto supra, e bem assim, de que tem o prazo de lei a contar desta data para apresentar embargos. Certifico, também, que o executado (X) recebeu () recusou a contrarrazão que lhe foi apresentada.

X Moisés Silva
EXECUTADO(A)

Leony Pontes Ximenes - Oficial de Justiça

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no Auto de Penhora acima, fiz o depósito do(s) bem(ns) na pessoa do(a) Sr(a). Antônio Márcio de Freitas Santos (CPF) nº 937.895.643-20, residente e domiciliado na Av. Comendador LESTE 127 o(a) qual, como fiel depositário(a), se obriga a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do(a) MM Juiz(iza) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia-CE, sob as penas da Lei. Feito o depósito, lavrei o presente auto, que assino com o depositário.

X Moisés Silva
DEPOSITÁRIO(A)

Leony Pontes Ximenes - Oficial de Justiça



Assinado eletronicamente por: LEONY PONTES XIMENES - 19/06/2019 15:10:44 - 0cc5d0f

<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19061915103309400000019390787>

Número do processo: 0097500-49.2006.5.07.0030

ID: 0cc5d0f - Pág. 1

Número do documento: 19061915103309400000019390787